



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 30 DE JULHO DE 2025

#### 1.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de consultoria especializada para o exercício da função do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais ou Data Protection Officer (DPO) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), prestar assessoramento, assistência e orientação na tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais e na elaboração, implementação e adequação à Lei nº .13.709/2018.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria especializada para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais (Data Protection Officer – DPO, conforme estabelecido na Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A designação de um DPO é uma exigência legal para instituições que realizam o tratamento de dados pessoais, sendo o profissional responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), garantindo a conformidade da organização com a legislação vigente.

A Lei Geral de proteção de Dados (LGPD) estabelece diretrizes para coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, visando garantir os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a proteção dos dados de cidadãos e agentes públicos. Dessa forma, a presença de um profissional especializado é imprescindível para assegurar a adequada implementação da diretrizes legais, mitigar riscos de





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

sanções e garantir o alinhamento da entidade às boas práticas de governança em proteção de dados.

### 3. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ( )                      EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE ( )  
SERVIÇO CONTINUADO (X)                      SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )  
OBRAS ( )    SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

#### 3.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO

( ) PREGÃO ELETRÔNICO  
(X) DISPENSA/INEXIGIBILIDADE  
( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

### 4. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de consultoria especializada para o exercício da função do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais ou Data Protection Officer (DPO) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), prestar assessoramento, assistência e orientação na tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais e na elaboração, implementação e adequação à Lei nº .13.709/2018.	24503	MENSAL	12

### 5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250716123119.pdf>  
assinado por: idUser: 120



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## 6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL(EIS)

**6.1 Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Presidência da Câmara Municipal de Garanhuns.

**6.2 Responsável pela Demanda:** Senivaldo Rodrigues Albino - Presidente da Câmara Municipal.

Garanhuns, 15 de julho de 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250716123119.pdf>  
assinado por: idUser 120